



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 855/GR/UFFS/2022, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de acordo com o Parecer 026/DASS/UFFS/2022, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau médio, concedido ao servidor ANADESIA BRITZKE, SIAPE nº 23205.039637/2022-17, por meio da Portaria nº 1473/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.039637/2022-17.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1473/GR/UFFS/2018, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor